

CERÂMICA STÉFANI S/A

CNPJ nº 50.377.159/0001-06 - NIRE 35300005325

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026

Aos 10/4/2026, às 20:00 horas, em sua sede social, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 1.388, CEP 14.871-900, nesta cidade de Jaboticabal/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **Cerâmica Stéfani S/A**. Constatada a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, independente de convocação, face à disposição do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Hugo De Stéfani, que para servir como secretário, convidou a mim, Marcos De Stéfani. Composta a mesa, pronunciou o presidente que a assembleia estava se realizando para: **1)** apreciar e deliberar sobre o Relatório dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, que por força da Lei 13.818/2019, que alterou o Artigo 289, inciso II, da Lei das S/As (6.404/76), foram publicadas no jornal diário de grande circulação na região, jornal "Tribuna" de Ribeirão Preto-SP, no dia 24/3/2026; **2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **3)** deliberar sobre a distribuição de dividendos no presente exercício; **4)** deliberar sobre a instalação ou não do Conselho Fiscal no corrente exercício; **5)** deliberar sobre a eleição da diretoria para o biênio 2026/2028; e **6)** deliberar sobre a remuneração dos administradores. Deliberando sobre a ordem do dia, a assembleia, após apreciação, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **1)** aprovou as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, cujo lucro líquido foi de R\$ 10.124.422,79 (Dez milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos); **2)** aprovou a proposta da diretoria em transferir o lucro líquido do referido exercício para a conta "Reserva de Lucros", já constituídas as reservas obrigatórias; **3)** Ratificou a deliberação da A.G.E., realizada em 15/12/2025, em distribuir dividendos aos acionistas, no presente exercício (2026), no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), proporcionalmente aos percentuais de participação no capital social; **4)** manteve a vacância do Conselho Fiscal; **5)** procedeu-se a eleição da Diretoria para o biênio 2026/2028, tendo sido **reeleita**, por unanimidade, a atual diretoria composta pelos senhores: **Philip Paul De Stéfani Andersen Copley**, brasileiro, maior, casado, engenheiro de produção, portador do CPF nº 346.563.468-37, RG. nº 43.584.323-0 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Professor Marcos Antonio Giannoni nº 303, Jardim Universitário, município de Jaboticabal/SP, CEP 14.882-225, permanecendo no cargo de Diretor Presidente, que além das prerrogativas gerais atribuídas aos diretores, competirá ao Diretor Presidente fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria; **Ronaldo Aparecido Legori**, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 217.106.988-02, RG nº 32.473.928 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Duarte nº 249, bairro Santa Luzia, município de Jaboticabal/SP, CEP 14.883-266, permanecendo no cargo de Diretor Comercial, com atribuições direcionadas à administração da área comercial da empresa, além das prerrogativas gerais atribuídas aos diretores; e **Paulo Sergio Sechirolli da Silva**, brasileiro, maior, casado, engenheiro de produção, portador do CPF nº 171.703.728-35, RG nº 22.106.206-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Antonio Cogni nº 61, bairro Real Paraíso, município de Monte Alto/SP, CEP 15.910-000, permanecendo no cargo de Diretor Industrial, com atribuições direcionadas à administração da área industrial da empresa, além das prerrogativas gerais atribuídas aos diretores. Os diretores ora **reeleitos**, assinam os termos de posse juntamente com as declarações de desimpedimento que trata o § 1º do artigo 147 da Lei 6404/76, os quais se encontram arquivados na sede da empresa. A gestão estender-se-á no exercício de 2028, até a investidura de nova diretoria que vier a ser eleita; e **6)** aprovou, por unanimidade, o valor referente aos honorários da diretoria, partilháveis entre seus membros por comum acordo, fixados em até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a parte fixa, mensal, ficando a serem estabelecidos os critérios para a remuneração variável. Nada mais havendo a tratar, o presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a Assembleia, determinando a mim, secretário, a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai pelos acionistas presentes assinada, Jaboticabal (SP), 10/4/2026. Aa.) Hugo De Stéfani - Presidente; Marcos De Stéfani - Secretário. Acionistas: Bairro Alto Participações Ltda., representada por Marcos De Stéfani; Rio Nilo Participações Ltda., representada por Célia Teixeira De Stéfani Ferraro; Rubens Participações Ltda., representada por Hugo De Stéfani; Tallhados Participações Ltda., representada por Marisa De Stéfani Cassiano. Declaramos, que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada em livro próprio. Hugo De Stéfani - Presidente e Marcos De Stéfani - Secretário. **Jucesp** nº 219.949/26-8 em 25/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 02/06/2026 07:53:42 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WSPSB-EFLQE-6X9KT-UU7ZR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 02/06/2026 07:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WSPSB-EFLQE-6X9KT-UU7ZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>